



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes
CNPJ - 01.577.844/0001-62

LEI N° 235/2011

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO
DE SANÇÃO e PROMULGAÇÃO LEGAL**

Pelo presente EDITAL DE PUBLICAÇÃO a Prefeita Municipal de São Pedro dos Crentes, Estado do Maranhão, LUIZA COUTINHO MACEDO, no uso de suas atribuições legais previstas nas Constituições Federal e Estadual e com fulcro no art. 49 da Lei Orgânica do Município, faz saber a todos os cidadãos de São Pedro dos Crentes-MA, às autoridades constituídas e a todos a quem possa interessar que, nesta data, **SANCIONA E PROMUGA a LEI MUNICIPAL N° 235/2011, Dispõe sobre a alteração da Lei nº 209/2009, modificando o feriado do dia 03 de outubro e dá outras providências**, para que tenha vigência, eficácia e gere seus legais efeitos. E para que nenhum cidadão possa alegar ignorância, faço público o presente Edital que será afixado em local de costume e de fácil acesso ao público. Dou a Lei Municipal nº 235/2011, de 06 de Setembro de 2011 por publicada.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução da presente Lei pertencer que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES,
ESTADO DO MARANHÃO, EM 06 DE SETEMBRO DE 2011.**

[Signature]
Luiza Coutinho Macedo
Prefeita Municipal

CERTIFICO que, nesta data, publiquei e registrei a presente Lei e seu respectivo Edital de Sanção e Promulgação, tendo sido afixado um exemplar no Átrio desta Prefeitura Municipal e demais locais de acesso ao público para que seja cumprida nos seus próprios termos. São Pedro dos Crentes em 06 de Setembro de 2011.

Elaine Mendes da Silva
Elaine Mendes da Silva

Chefe de Gabinete

SANCIONADO
EM 06/09/2011

[Signature]
Assinatura



Estado do Maranhão

Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes

CNPJ Nº. 01.577.844/0001-62

Lei nº 235/2011

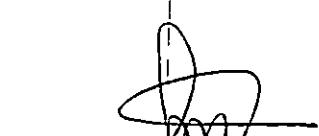
“Dispõe sobre a alteração da Lei nº 209/2009, modificando o feriado do dia 03 de outubro e dá outras providencias”

A Prefeita Municipal de São Pedro dos Crentes, Estado do Maranhão, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o Art. 1º da Lei nº209/2009, modificando o feriado de 03 de outubro feriado municipal “O DIA DO EVANGELICO” para o dia 20 de setembro.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES,
ESTADO DO MARANHÃO, EM 06 DE SETEMBRO DE 2011.**



LUIZA COUTINHO MACEDO
PREFEITA MUNICIPAL